

**Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras**  
**PROAD nº 8917/2020**  
**Pedido de Empenho nº 104/2020**

Tipo de Empenho: Global		Valor Total: <b>R\$1.650,00</b>
<b>Credor: Anízio Benedito Celestino</b> (doc.4 , fls. 2, 5, 6 e 7)		
CPF: ■■■.413.488-■■■		



**Objeto: Contratação de serviços de jardinagem - Vara do Trabalho de Botucatu.**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO			
Descrição dos Serviços	Qtde.	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção de jardim, incluindo retirada de pragas do gramado - roçar o grama - retirada de brotação das árvores - poda das plantas e retirada de folhas e galhos - podar árvores do estacionamento - adubação - retirada de parasitas das árvores da calçada que estão fenecendo. - retirada do entulho - limpar brotações no calçamento e aplicar herbicida quando necessário - aplicação de pesticida nos jardins, quando necessário, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, num total de 3 manutenções ao longo de 2020, na Vara do Trabalho de Botucatu, localizada à Rua Joaquim Lyra Brandão, 147 - Vila Assumpção - Botucatu-SP - CEP: 18.606-07.	3	550,00	1.650,00

**Observações do objeto:**

- 1) estão previstas 3 manutenções até o final do exercício de 2020;
- 2) a contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços;
- 3) o descumprimento do acordado ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- 4) o controle da execução dos serviços está a cargo da Diretoria da Vara do Trabalho de Botucatu.

**Prazo de entrega/execução:** 5 (cinco) dias úteis.

**Prazo de pagamento:** 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

**Local de entrega/execução:** Vara do Trabalho de Botucatu, localizada à Rua Joaquim Lyra Brandão, 147 - Vila Assumpção - Botucatu-SP - CEP: 18.606-07;

**Observação:** Contatar previamente o Sr. Gerson Augusto Donini , pelo telefone (14) 38821811, de segunda a sexta.

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.978/2020, de 17/01/2020.

**Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras**  
**PROAD nº 8917/2020**  
**Pedido de Empenho nº 104/2020**

---

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II – CD.

---

Campinas, 10 de junho de 2020.

(a) Karine Hanl Carvalho Abdo Seix  
Assistente-Chefe da Seção de Compras

---

(a) Monica Laterza Lopes  
Coordenadora de Compras

---

**À Secretaria de Orçamento e Finanças.**

(a) Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson  
Secretária da Administração

---